



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Ensino
Coordenação de Registros Acadêmicos

RESULTADO - EDITAL CRA Nº 29

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR - MEDICINA - 2022/2

REOPÇÃO, REINGRESSO, TRANSFERÊNCIA, RETOMADA DE ESTUDOS E PORTADOR DE DIPLOMA

A Coordenação de Registros Acadêmicos da Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Federal de Pelotas, de acordo com a legislação vigente, divulga a análise preliminar realizada pelo colegiado do curso de Medicina relativo aos documentos enviados pelos candidatos classificados na segunda fase do processo seletivo do Edital CRA 29/2022, nas modalidades de ingresso de Reopção, Reingresso, Transferência, Retomada de Estudos e Portador de Diploma de Ensino Superior.

1.1. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1.1. No dia 08 de dezembro de 2022, será publicada a análise, pelo Colegiado do Curso de Medicina, dos pré-requisitos enviados pelo candidato classificado, será divulgado o resultado preliminar contendo a seguinte classificação dos candidatos:

I - Aprovados (Deferidos) : os classificados dentro do número de vagas ofertadas e que cumpriram os pré-requisitos e a documentação referente à categoria de ingresso;

II - Excedentes: candidatos não classificados dentro do número de vagas e que cumpriram os pré-requisitos e a documentação referente à categoria de ingresso; e

III - Desclassificados (indeferidos): candidatos que não cumpriram os pré-requisitos e a documentação referente à categoria de ingresso.

1.3. Resultado Preliminar: **08/12/2022**

1.4. Resultado Final: **19/12/2022**

1.5. Da publicação do resultado preliminar caberá recurso. Caberá aos candidatos desclassificados, interpor recurso das 8h00 min de 09 de dezembro até às 18h de 12 de dezembro de 2022. Os recursos deverão ser enviados somente pelo site:

<https://wp.ufpel.edu.br/cra/editaisprocesso-seletivo-complementar/recurso/>. No recurso deve conter o nome completo do candidato, o curso - modalidade para o qual se inscreveu e a alegação do pedido de recurso.

1.5.1. Nesta fase recursal não caberá o envio de novos documentos por parte do candidato.

1.6. Todos os resultados serão publicados na página da Coordenação de Registros Acadêmicos <http://wp.ufpel.edu.br/cra/>.

2. DOS ANEXOS

2.1. Integram este Edital, independentemente de transcrição, os seguintes anexos:

2.2. Anexo I – Relatório Preliminar da análise dos pré-requisitos pelo Colegiado do Curso de Medicina.



Documento assinado eletronicamente por **LIZ FERNANDA CARRARD DE LIMA, Assistente em Administração**, em 08/12/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1975562** e o código CRC **99016E06**.



Relatório Preliminar da análise pelo Colegiado do Curso de Medicina.

Curso: 600 - Medicina - Bacharelado (INTEGRAL (MATUTINO+VESPERTINO))

Parecer: Deferido (APROVADOS)

Classif.	CPF	Candidato	Modalidade	Cota
	710.***.***-10	Ana Clara Almeida Garcia	Transferência	L05
	037.***.***-00	Augusto Astolfi Basile	Transferência	AC
	037.***.***-98	Bruno Nonato da Silva Firmeza Mendes	Transferência	L14
	030.***.***-27	Cassio Carvalho da Silva	Portador de Diploma de Curso Superior	L06
	039.***.***-82	Guilherme Cherobini Barbieri	Transferência	L01
	701.***.***-90	Hidyan Vicenzo Silva e Lima	Transferência	AC
	028.***.***-18	Laura Michelin	Transferência	AC
	057.***.***-14	Luiz Eduardo Alves Costa	Transferência	AC
	038.***.***-83	Leonardo Pfeifer Rubin	Transferência	AC
	600.***.***-95	Mariana Kude Perrone	Transferência	AC
	025.***.***-35	Otávio Ângelo Fachini Delazeri	Transferência	L05
	065.***.***-32	Paula Barbosa Alves	Transferência	AC
	719.***.***-04	Remídi Alex Pereira Garcia	Reopção	AC

Parecer: Indeferido (DESCLASSIFICADOS)

Classif.	CPF	Candidato	Modalidade	Cota
	086.***.***-50	Arthur Santana de Paulo	Transferência	L06
	858.***.***-90	Adrielle Ribeiro Martins	Portador de Diploma de Curso Superior	L02
	431.***.***-89	Anna Carolina da Cunha	Transferência	L05
	032.***.***-80	Eduardo Thomas Soares	Transferência	AC
	035.***.***-22	Enzo Irribarem Homsí	Transferência	AC
	012.***.***-81	Gilderlan Honório Pereira	Portador de Diploma de Curso Superior	L02
	495.***.***-37	Giulia Araujo Ubirajara	Transferência	AC
	142.***.***-42	Gabriel Oliveira Saud Carvalho	Transferência	L13
	034.***.***-64	Igor Machado Becker	Transferência	AC
	127.***.***-96	João Pedro Feu Soares	Transferência	AC
	047.***.***-13	Kathucia Calmon Mendonça	Transferência	L13
	022.***.***-52	Leandro Pereira Ribeiro Neto	Portador de Diploma de Curso Superior	AC
	332.***.***-39	Liane Cristina Toyonaga da Silva	Portador de Diploma de Curso Superior	AC
	031.***.***-33	Maria Augusta Butzen Schardong	Transferência	L05
	148.***.***-07	Reynaldo Guedes de Oliveira Fontes	Portador de Diploma de Curso Superior	L02
	054.***.***-28	Sara Medeiros Santo Lemos	Transferência	AC
	734.***.***-15	Wender dos Santos Cruz	Transferência	L06
	034.***.***-12	Charles Cunha do Espírito Santo	Reopção	L10

AC - Ampla concorrência

L01 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L02 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L05 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L06 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L09 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou

inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).